



Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º. 12.424/2021

Encerra Processo Sindicante Administrativo sob n.º. 05/2021 que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Patrocínio MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;
Considerando a Lei Complementar n.º. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Patrocínio;

RESOLVE

Art. 1.º. – Arquivar, o Processo Sindicante Administrativo sob n.º. 05/2021, instaurado através da Portaria n.º. 12.387/2021, a fim de apurar possíveis irregularidades causadas pela servidora **PATRICIA MACHADO ALMEIDA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Odontólogo, por não restar comprovado os fatos apresentados na denúncia protocolada sob o n.º. 13.917/2021, conforme artigo 210, Inciso I da Lei Complementar n.º. 060/2009.

Art. 2.º. – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio MG, 30 de agosto de 2021.

DEIRO MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal